



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000032/2020
Processo: 8702-00 2020

Parecer André Luiz Vieira da Silva, Aparecido Reis Miguel Oliveira, Carlos Alberto Bejani Júnior - Comissão Especial de Veto



Trata-se do Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Nilton Militão, que determina: "Fica obrigatório a existência de plano de evacuação em situações de risco em todos os estabelecimentos de ensino no âmbito do Município de Juiz de Fora.",

Inicialmente, estabelece o art. 103, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que a Comissão Especial é constituída para, dentre outras funções, emitir parecer sobre veto a proposição de lei.

Diante disso, manifesto ciência de todo o processado do que consta nos presentes autos legislativos, compulsando os autos verifica-se que a presente proposição foi vetada integralmente pela i. Prefeita Municipal, conforme se vê nos expedientes incluídos, devendo, portanto, se submetido aos consectários regimentais.

Destarte, o veto da presente proposição será apreciado, em discussão e votação, razão pela qual o libero para que siga seus trâmites regimentais até o Plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 29 de agosto de 2023.

André Luiz Vieira da Silva
Vereador André Luiz -
Republicanos

Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior -
Podemos

Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PSB